



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Ata da décima sétima sessão ordinária do segundo período legislativo de hum mil novecentos e oitenta. Aos cinco de dezembro de hum mil novecentos e oitenta, nesta cidade de Campo Largo, sala das sessões, realizou-se a décima sétima sessão ordinária do segundo período legislativo de hum mil novecentos e oitenta, da Câmara Municipal de Campo Largo. Presidência do Senhor Balduino Vidal, secretariada pelo Vereador Darlei Adad, e com as presenças dos Vereadores: Alberto Klemes, Isolda Vana, Alfredo Gadens, Rubens Guarezi, Pedro Andreassa, Amadeu Fracaro, Edson Basso, Ari Cequinel, Ademir Wilsek, Romualdo Andreassa e Lourival Netzel cujas assinaturas constam do livro de comparecimentos incluindo a dos membros da Mesa. Ao se abrir a sessão foi rezado o Pai Nosso e lida a ata anterior a qual foi aprovada. A leitura do expediente constou do seguinte: Projetos de lei nºs 15/80 e 20/80 já sancionados pelo Executivo que retornam para arquivamento. Arquivem-se. Projeto de Resolução nº01/80 feito pelo Vereador Ari Cequinel. Pareceres sobre os projetos de lei nºs 14/80, 24/80, e 25/80. Parecer sobre a Prestação de Contas da COCEL do exercício Financeiro de 1976. Projetos de lei nºs 26/80, 27/80 e 28/80 os quais dependem da apreciação do plenário vem adiante descritos. Passou-se à ordem do dia. Em plenário para ser discutido o projeto de lei nº28/80 cuja súmula "Desafeta de uso trechos de caminhos públicos de uso comum e dá outras providências. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por dez minutos a fim de que o projeto fosse melhor estudado. Aberta a sessão o Vereador Pedro justificou o seu pedido de regime de urgência para o projeto. Em votação o regime de urgência. Rejeitado. O projeto baixou em comissão para emitir parecer. Foi colocado em seguida em votação o projeto de resolução do Vereador Ari Cequinel que dá nova redação ao art.74 da resolução nº03/79 de 20 de março de 1979. O projeto de Resolução foi aprovado. Em plenário para ser discutido o parecer que é pela aprovação do projeto de lei nº25/80. Em votação o parecer, o regime de urgência e o projeto. Aprovado. À sanção. Outro parecer foi colocado em plenário,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Vereador Pedro Andreassa e de cujo parecer da comissão é pela sua aprovação. Aprovado. À sanção. O Senhor Presidente põe em plenário o projeto de lei nº26/80 cuja súmula "Abre crédito Suplementar adicional no valor de Cr\$5.720.727,00, para atender despesas relativas ao pagamento de pessoal". Em votação o regime de urgência e o projeto. Aprovado. À sanção. Outro projeto é discutido em plenário o de nº27/80 cuja súmula Concede abono provisório ao funcionalismo da Prefeitura Municipal, pagável de uma só vez, na forma que especifica. Em votação o regime de urgência e o projeto. Aprovado. À sanção. Em discussão o parecer da comissão com relação a Prestação de contas da COCEL de 1976, de cujo parecer é pela sua devolução ao Executivo uma vez que a Comissão entende que a Câmara não é competente para tal análise. O parecer foi aprovado. Em seguida a palavra foi liberada. O Vereador Ademir Wilsek tomando a Tribuna fez várias críticas à administração Municipal, principalmente ao plano de Diretrizes de Campo Largo. Nada mais havendo a se tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão e marcou a próxima para a 1ª segunda-feira do mês de março de hum mil novecentos e oitenta e um, em caráter ordinário. Para constar eu Darlei Adad, secretário fiz datilografar a presente ata que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelo Senhor Presidente e secretários. Sala das Sessões em cinco de dezembro de hum mil novecentos e oitenta. APROVADA. Sala das Sessões, nove de março de hum mil novecentos e oitenta e um.



BALDUÍNO VIDAL
Presidente

DARLEI ADAD
Secretário